

PORTARIA Nº 1726/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36507/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças e Alto Taquari, durante o recesso forense (2023/2024), conforme relacionado na tabela abaixo

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/12/2023	Dr.(a): Jardel Mendonça Santana Marquez
01, 04, 05 e 06/01/2024	Assessor(a) de Defensor (a): Rafael M. P. Batista
22/12/2023	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho
02 e 03/01/2024	Assessor(a) Jurídico(a): Rafael M. P. Batista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd0cd421

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)